



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 363 – Dezembro/2018

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	
DIÁRIAS -----	0012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 73/DG-PAR/PARACURU, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE](#), de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.009595/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Paracuru e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03/2018 / PROCESSO Nº: 23824.009595/2018-16

CONTRATADA: COPY MITA COMERCIO REPRES E -SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão executado no IFCE campus Paracuru.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2018

VIGÊNCIA: 10/11/2018 a 10/11/2019

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Francisco Gilliery Araujo de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749066

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da [Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE](#).

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1856592

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II da [Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE](#).

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Thiago Avelino da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676103

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da [Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE](#).

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Marcelo da Silva de Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419014

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do titular, as atividades inerentes à fiscalização IFCE/Campus Paracuru/Boletim de Serviço/ nº 363/DEZEMBRO de 2018/Página_ 3

administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II da [Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE](#).

GESTOR TITULAR: Jose Borges Leal Filho

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1063556

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da [Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos
Diretor-Geral em Exercício do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos, Diretor-Geral do campus Paracuru em Exercício**, em 05/12/2018, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374158** e o código CRC **9F3C74F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 74/DG-PAR/PARACURU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009893/2018-06,

RESOLVE:

Artigo único - Designar servidor THIAGO AVELINO DA SILVA, Contador, Matrícula SIAPE nº 1676103, para proceder a indicação das Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar não processados a Liquidar-RPNP no âmbito da UG 158966 - Campus Paracuru.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 20/12/2018, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407399** e o código CRC **642D3CFD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 75/DG-PAR/PARACURU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, em conformidade com a Resolução nº 069, de 19 de dezembro de 2016, os membros da Comissão Eleitoral Local, responsável pela condução do processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFCE – CIS Local do IFCE campus Paracuru:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alex Costa da Silva	2189135	Presidente
Mariana Mesquita de Sousa	1655066	Membro
Edileusa Santiago do Nascimento	2165359	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 20/12/2018, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407444** e o código CRC **37DB56BF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/DG-PAR/PARACURU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009712/2018-33,

RESOLVE:

Artigo único - Alterar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, constituída mediante Portaria nº 66/DG-PAR/PARACURU, de 29 de outubro de 2018, referente à solicitação de RSC III, da servidora **JORGEANA DE ALMEIDA JORGE BENEVIDES**, Matrícula SIAPE nº 1958146, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Paracuru:

Nome	Siape	Tipo de avaliador	CPF	Lotação
NARA LIDIA MENDES ALENCAR	1958400	Interno	***.663.003 _**	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
DIEGO AUGUSTO LOPES DA SILVA	2119952	Externo	***.064.958 _**	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
CARLA CRISTINA BIAZI LORENZI	1386808	Externo	***.816.573 _**	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

* Informação ocultada em atendimento à Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 20/12/2018, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410944** e o código CRC **39DD42AD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/DG-PAR/PARACURU, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o [inciso IV do art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 - SLTI](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009891/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação que tem por objeto a contratação de serviços de provimento de internet para o IFCE *campus* Paracuru, em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 04/SLTI, de 11/09/2014:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÁREA
Francisco Gilliery Araujo de Oliveira	1749066	Integrante Técnico/Integrante Requisitante
Jose Borges Leal Filho	1063556	Integrante Administrativo

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 21/12/2018, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411769** e o código CRC **B9D4E337**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/DG-PAR/PARACURU, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23824.009712/2018-33,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 76/DG-PAR/PARACURU, de 20/12/2018, de forma que:

Onde se lê:

Nome	Siape	Tipo de avaliador	CPF	Lotação
DIEGO AUGUSTO LOPES DA SILVA	2119952	Externo	***.064.958 -***	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
CARLA CRISTINA BIAZI LORENZI	1386808	Externo	***.816.573 -***	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Leia-se:

Nome	Siape	Tipo de avaliador	CPF	Lotação
DIEGO AUGUSTO LOPES DA SILVA	1119952	Externo	***.064.958 -***	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
CARLA CRISTINA BIAZI LORENZI	1386808	Externo	***. 581.518 -***	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

* Informação oculta em atendimento à Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto
Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 21/12/2018, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411976** e o código CRC **3B47BCEA**.



Usuário logado:
Mariana Mesquita de Sousa

Órgão:
CPARACURU - Campus Paracuru

CAMPUS PARACURU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/12/2018 A 31/12/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
004871/18-1C	MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	28/11/2018	01/12/2018	Paracuru (CE)	Natal (RN)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80
							01/12/2018	01/12/2018	Natal (RN)	Retorno para Paracuru (CE)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			639,64				
005081/18	ELIANO VIEIRA PESSOA	CPARACURU	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/12/2018	10/12/2018	Sobral (CE)	Paracuru (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2018	10/12/2018	Paracuru (CE)	Retorno para Sobral (CE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93				
Sub-Total Geral											4,0	807,85	0,00	807,85	
Total (R\$)													724,57		

